



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 204 DE 31 DE JULHO DE 2025
- DECRETO Nº 205 DE 31 DE JULHO DE 2025

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 009/2025.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025.

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE DISTRATO Nº 018/2025
- EXTRATO DE DISTRATO Nº 019/2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE JULHO DE 2025
- RESOLUÇÃO Nº 005 DE 31 DE JULHO DE 2025.

AVISOS

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Municipal 929, de 24 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicados formalmente pelas entidades governamentais e não governamentais, atendidas as disposições previstas na Lei Municipal 929, de 24 de Maio de 2021, com permanência de dois anos, podendo renovar por mais dois anos, a saber:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciane Alves Oliveira Diniz

Suplente: Micaela Souza Costa

2 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Silvânia Bezerra da Silva Braz

Suplente: Ricaldina Dourado Pires

3 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: Marcus Edmundo da Cunha Pina





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Suplente: Concília Sônia Ferreira Barreto

4 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Clecione Oliveira Porta Silva

Suplente: Juscilene Quitéria da Silva

5 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Gleide Regina Rodrigues

Suplente: Lusinete Pereira Matos Novais

6 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Titular: Alex Lopes dos Santos

Suplente: Adelino Matos

7 – Grupo Jovens Igreja Católica

Titular: Maria Alice Pereira da Silva Trindade

Suplente: Luiz Carlos Pereira Trindade

8 – Igreja Evangélica do Município de Lapão

Titular: Alexandre Castro dos Santos

Suplente: José Antônio Batista Ferreira

9 – Centro Espírita Novos Tempos

Titular: Valdenir Alves Oliveira

Suplente: Anna Carina Dourado Machado

10 – Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da
Rodagem-ACOPAR





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Titular: Ualeson Oliveira dos Santos

Suplente: Naiara Reis Vieira

11 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Sueli Pereira da Silva

Suplente: Robéria Mendes Teixeira de Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205 DE 31 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEA, DO
MUNICÍPIO DE LAPÃO.**

O Prefeito de Lapão, do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o decreto nº 179, de 23 de Dezembro de 2010, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Lapão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme segue:

Representantes dos Órgãos Públicos:

1- Secretaria de Assistência Social:

Titular: Taihane da Silva Franca

Suplente: Micaela Souza Costa

2- Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente:

Titular: Orestes Menezes Mariano

Suplente: Manoel Augusto Alves Rocha

3- Secretaria de Educação e cultura:

Titular: Greisimar Batista Dourado

Suplente: Iani Martins do Nascimento

4- Secretaria de Saúde:

Titular: Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Suplente: Paloma Bastos de Araújo

Representantes da Sociedade Civil:

- 1- **Associação dos Professores Licenciados do Brasil – APLB**
Titular: Ana Célia Santos Dourado
Suplente: Maria do Carmo Abade

- 2- **Associação de Mulheres da Ação de Aguada Nova – AMANN**
Titular: Luciana Alexandre Dourado Messias
Suplente: Neuraci Barbosa dos Santos

- 3- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Sueli Pereira da Silva
Suplente: Cláudio José Rodrigues

- 4- Igreja Católica – Paroquia São João Batista
Titular: Zilda Maria de Jesus Silva
Suplente: Ida Maria Martins

- 5- Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Rodagem
Titular: Anacleia Dias de Magalhães
Suplente: Ariane de Magalhães Santos

- 6- Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Macacos
Titular: Auriana de Oliveira Pires
Suplente: Gildete Pires dos Santos Rocha

- 7- Centro Educativo Ambiental e Social - CEAS
Titular: Edgar Lopes Guirra
Suplente: Gilvan Silva Pires

- 8- Associação Comunitária dos Produtores Rurais dos Doroteios de Casal I

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Titular: Laurizete Ferreira Rosa
Suplente: Ivani Francisca Rosa

Art. 2º - A função do membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas, nos termos do Art. 4º, § 6º, do decreto nº 17, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.

CREDENCIAMENTO nº 009/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Após análise da documentação apresentada por: **INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA – ME – CNPJ Nº 28.174.588/0001-19**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Poliana Braga Tavares – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através do Agente de Contratação, torna público, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, QUADRA COBERTA, RECREIO COBERTO E SUBESTAÇÃO DE 300 KVA NA ESCOLA CEDIDA PELO ESTADO AO MUNICÍPIO PARA A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL MUNICIPAL. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, após o julgamento das propostas e a análise documental, declara **vencedora** do certame a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20**, com o valor global de **R\$ 5.715.163,46** (Cinco milhões, setecentos e quinze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Artur Alves da Silva** – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025.

CONTRATO Nº 157/2025 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024. Objeto: Contratação para aquisição de instrumentos musicais, através da quantidade estimada de forma a melhor atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura de Lapão/BA. Referente ao item: 09. Contratada: **LPG MUSICAL LTDA CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, VALOR: R\$ 14.449,95 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Assinatura do Contrato: 31/07/2025. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO Nº 018/2025

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado - CONTRATADO: **ANDREIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA** - OBJETO: Rescisão do contrato temporário oriundo de processo seletivo simplificado. CÓDIGO: SAU003 - Técnico (a) de Enfermagem – Sala de Vacina. DATA: 31.07.2025. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO Nº 019/2025

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado – CONTRATADO (A): **JOILZA SOUZA BARRETO** - OBJETO: Rescisão do contrato temporário oriundo de processo seletivo simplificado. CÓDIGO: AS017 ORIENTADOR SOCIAL. DATA: 31.07.2025. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE LAPÃO-BA DA GESTÃO 2025 A 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal nº 929, de 24 de maio de 2021, em reunião agendada pelo aplicativo Google Meet, elegeu por unanimidade a diretoria a seguir:

Presidente: Luciane Alves Oliveira Diniz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vice-presidente: Alex Lopes dos Santos, representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Secretária Executiva: Micaela Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Luciane Alves Oliveira Diniz

Presidente do CMDCA

Luciane Alves O. Diniz

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro S/N.**

FONE: (74) 3657 – 1437

LEI: Nº 926, 24 de Maio de 2021.

E-mail: cmdcalapaomas@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE 01 (UMA) VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021, Lei Municipal nº 990/2023 e Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando, que foi publicada, em 28 de dezembro de 2022, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a qual, entre outras providências, dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 em data unificada em todo o território nacional, servindo aquela como parâmetro para a edição das normas municipais sobre o tema;

Considerando, que as deliberações e resoluções dos CMDCA possuem caráter normativo e vinculante, conforme já reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp. nº 493811/SP1;

Considerando, que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Legalidade e do Interesse Público;

Considerando, que a Lei Municipal nº 990/2023, dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheira Tutelar e prevê sua tramitação;

Considerando, o pedido de Renúncia, expresso, pela Conselheira Tutelar: **LAYANNE RODRIGUES DOURADO**, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Lapão-Bahia, através do **OFÍCIO Nº 003/2025**;

RESOLVE:

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657 - 1437

CNPJ FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a sra. **LAYANNE RODRIGUES DOURADO**, nos termos da Lei Municipal nº 990, de 04 de Dezembro de 2023, de forma definitiva;

Art. 2º - DECLARAR a vacância de **01 (UMA)** vaga para Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do município de Lapão-Bahia, para fins de chamamento de Suplente regular;

§1º Nos termos do **Art.62** da Lei Municipal nº 990/2023: A vacância na função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de: I - Renúncia, expressa; e **Art. 63** do mesmo dispositivo legal: Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: I - Vacância de função;

Art. 3º - Nos termos do **Art. 64** da Lei Municipal nº 990/2023: Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem decrescente de votação. §1º Todos os candidatos habilitados serão considerados suplentes, respeitada a ordem de votação.

§1º Para os fins de previsão do *caput*, fica o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Lapão-Bahia, com prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para a deliberação e convocação do suplente, de forma **URGENTE**;

Art. 2º - Ficam revogados as disposições em contrário a essa Resolução.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lapão/Bahia, 31 de Julho de 2025.

Luciane Alves Oliveira Diniz
Presidente Interina do CMDCA

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Assistência Social designada pelo DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, **CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EM DESTAQUE, CONFORME ANEXO**, para a assinatura do instrumento contratual na **data e horário mencionados no ANEXO I**, na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AV. NOVE DE MAIO, S/N, LAPÃO - BA, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“VII. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Geral da Seleção Pública convocará os candidatos APROVADOS, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, conforme distribuição de vagas disposta no QUADRO 02, por ordem decrescente de pontuação final e por Função Temporária.

7.1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

7.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe se aplicável.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

7.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

7.4. Será de inteira responsabilidade do contratado as despesas com meio de transporte, para o local escolhido no momento da inscrição.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de julho de 2025.

LUMMA DA SILVA GAMA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA - FEIRA)
DAS 9:00H

CÓDIGO: AS001 ASSISTENTE SOCIAL - 30H – (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)
NOME DO CANDIDATO (A)
NAZARÉ DE SOUZA FREITAS

CÓDIGO: AS002 PSICOLOGO (A) - 30H – (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)
NOME DO CANDIDATO (A)
DEYSE DIAS DOS ANJOS

LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Assistência Social designada pelo DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, **CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EM DESTAQUE, CONFORME ANEXO**, para a assinatura do instrumento contratual na **data e horário mencionados no ANEXO I**, na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AV. NOVE DE MAIO, S/N, LAPÃO - BA, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“VII. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Geral da Seleção Pública convocará os candidatos APROVADOS, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, conforme distribuição de vagas disposta no QUADRO 02, por ordem decrescente de pontuação final e por Função Temporária.

7.1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

7.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe se aplicável.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

7.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

7.4. Será de inteira responsabilidade do contratado as despesas com meio de transporte, para o local escolhido no momento da inscrição.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de julho de 2025.

LUMMA DA SILVA GAMA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA - FEIRA)
DAS 9:00H

CÓDIGO: AS001 ASSISTENTE SOCIAL - 30H – (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)
NOME DO CANDIDATO (A)
JOSENILDO PINTO RABELO

LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9FEA-0EB1-35FD-981F-35CE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FEA-0EB1-35FD-981F-35CE



Hash do Documento

063b7bc52fa796d18d0e92a1de1d1732dc7ddcf797a07c1d3adcf1fe2a565502

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2025 17:03 UTC-03:00